



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

### **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

### **DECRETO Nº 16/2020**

*SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.*

### **DECRETA:**

*Art. 1º. Em virtude do feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, nos dias 24/02, 25/02 e 26/02/2020, ressalvados os setores de saúde e limpeza pública que deverão exercer suas atividades normalmente por serem serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.*

**ENE BENEDITO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*